# <u>PORTARIA Nº 420/2023 - Exoneração a</u> <u>pedido do (a) senhor (a) Francisco Roberto</u> Ferreira Dantas.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420. DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Francisco Roberto Ferreira Dantas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935, de 30 de dezembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar o (a) senhor (a) **Francisco Roberto Ferreira Dantas**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Controle Interno**, lotado na Controladoria Geral, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de outubro de 2023.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza

Código Identificador:2D5FD3DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2023. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: